



Assunto: Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 84/2024, que altera o artigo 260 do Código Estadual do Meio Ambiente

Referência: Ofício presidencial nº 404/2025 da Federação Catarinense de Municípios - FECAM (2067107)

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 02/12/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2067230** e o código CRC **AF5FB29D**.